

Secretaria Municipal da Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, CNPJ 13.128.780/0100-83, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (SEMA) de Aracaju, a Licença Ambiental de Operação (LO) n. 035/2024, com validade de 04 (quatro) anos, a partir de 06/02/2024, para a Ampliação da Ponte sobre o Rio Poxim, localizada Avenida Baira Mar, s/n, Bairro Fariolândia, Município de Aracaju/SE.

Aracaju/SE, 19 de fevereiro de 2024


Antonio Fernandes de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro/SEMINFRA

Chave de acesso da matéria: D717-3878-519C

Instituto de Previdência do Município de Aracaju



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1doc.3.971/2024.
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Dispensa Eletrônica Nº DE0019/2024.
BASE LEGAL: Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021.
PARECER JURÍDICO Nº: -
CONTRATANTE: O Município de Aracaju, através Instituto de Previdência do Município de Aracaju, CNPJ 05.050.052/0001-96.
CONTRATADA: ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 07.374.237/0001-81.
OBJETO: Contratação de empresa qualificada para a prestação de serviços técnico especializado em consultoria e avaliação atuarial, visando atender as demandas do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Aracaju – RPPS Aracaju, abrangendo os Planos Financeiro e Previdenciário, em conformidade com as legislações pertinentes e solicitações de seus gestores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 21201
Classificação Funcional Programática: 091220127
Projeto ou atividade: 2063
Elemento de Despesa: 33903500
Fonte de Recurso: 18020000
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 9 de fevereiro de 2024.


Maria Avileta Ramalho
Presidente/AJUPREV


Genivaldo Santana Soares
Diretora Adm. Financeira/AJUPREV

Chave de acesso da matéria: 6F31-F959-1CDF

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT

PORTARIA n.º 18/2024
02 DE FEVEREIRO DE 2024

Revogar, parcialmente, os efeitos da Portaria n.º 088/2014, que dispõe sobre a concessão do adicional de insalubridade aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007, e de conformidade com o art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, Lei nº 153 de 08 de junho de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, parcialmente, os efeitos da Portaria n.º 088 de 18 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Município em 15 de setembro de 2014, que dispõe sobre a concessão do adicional de insalubridade ao seguinte servidor lotado na Diretoria de Transporte e Trânsito da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT e que exerce o cargo de agente de trânsito, retroagindo seus efeitos a partir da data especificada na tabela abaixo:

SERVIDOR	CPF	MAT.	DATA
OZIEL DA CRUZ FRANÇA	CPF(MF) 022.XXX.XXX-90	500.822	15/12/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024.

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

CARLOS RENATO TELLES RAMOS
SUPERINTENDENTE




VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E024-1C1D-55FA-0D25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.XXX.XXX-90) em 05/02/2024 17:31:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E024-1C1D-55FA-0D25>

Chave de acesso da matéria: 9EEF-1A5A-BBED